



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 216 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2017.

Ao
Pastor Sérgio dos Santos
Igreja Viva do Brasil
R. Quinze de Novembro, 3474
CEP: 97500-511
Uruguaiana

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezado Pastor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à Moção do Ver. Vilson Brites, protocolada nesta Casa sob o nº 0470/2017, e aprovada pelo Plenário, enviar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Igreja Viva do Brasil pelos 22 anos de fundação em Uruguaiana, comemorados no dia 18 de maio do corrente.
2. Justificamos a presente moção em razão de que na data de 18 de maio de 1995, o Pastor Sérgio dos Santos, fundou na cidade de Uruguaiana a sede da Igreja Viva do Brasil, sendo relevante o feito realizado para a comunidade evangélica desta cidade.
3. Em vista disso, não poderíamos deixar de homenageá-lo nessa importante data em reconhecimento aos feitos realizados pela instituição.
4. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para as igrejas locais.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente